



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

BASE DE CONHECIMENTO

GRADUAÇÃO: SISCAD ALTERAÇÕES DE NOTA E/OU FREQUÊNCIA

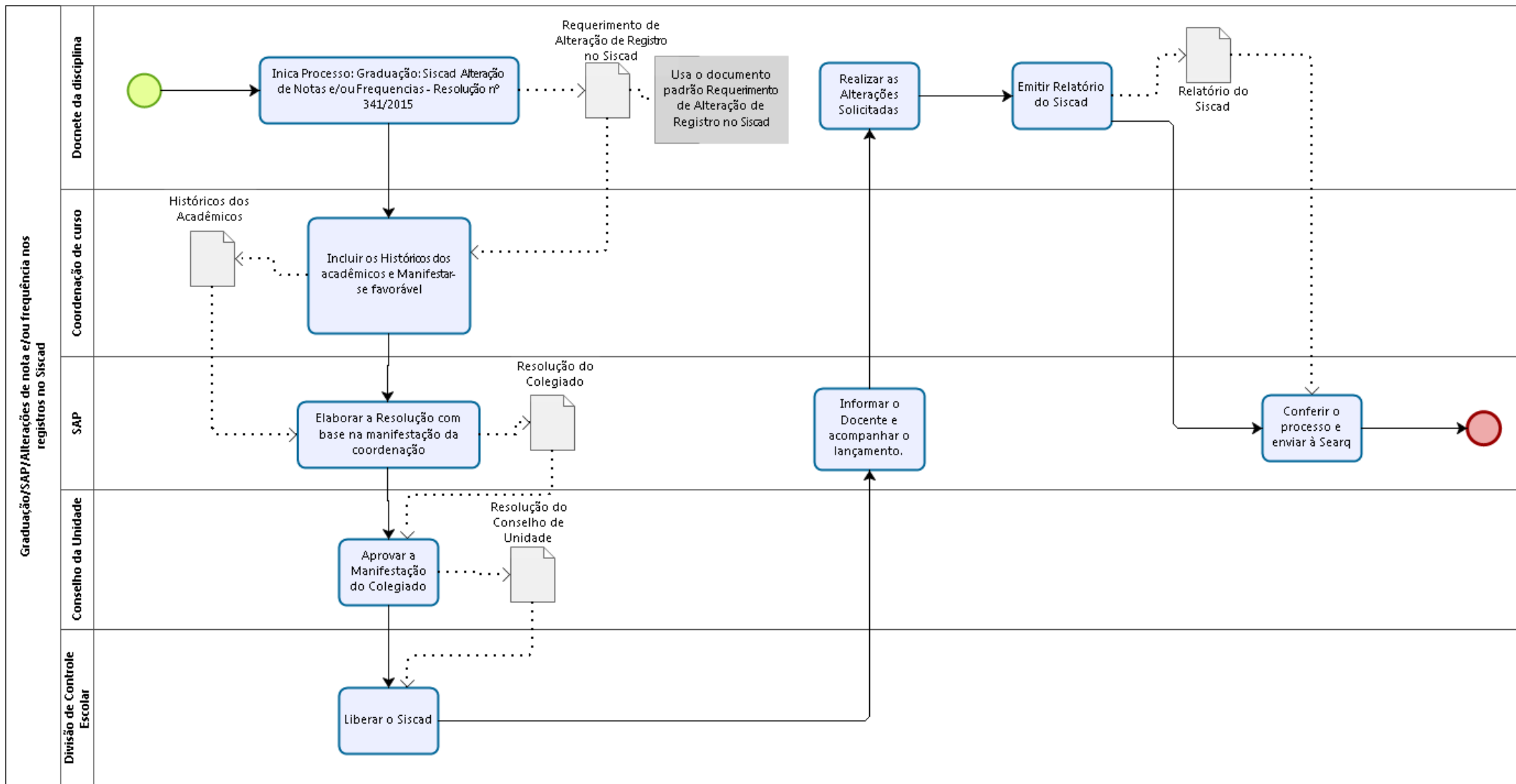
QUE ATIVIDADE É?

Trata-se do procedimento relativo a alterações de nota e/ou frequência nos registros no Sistema de Controle Acadêmico (Siscad), após o encerramento do período previsto no Calendário Acadêmico para liberação para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

QUEM FAZ?

Docente que teve problemas com o lançamento de notas solicita à Secretaria de Apoio Pedagógico do curso de oferta da Disciplina.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Art. 4º Os pedidos de alteração nos registros no Siscad deverão ser formalizados por meio de processo, com justificativa para o não lançamento das informações ou sua alteração, contendo:

I - resoluções de manifestação do Colegiado de Curso e de aprovação do Conselho da Unidade Setorial na qual a disciplina está lotada, e encaminhado à Divisão de Controle Escolar (Dice/Preg), com as seguintes informações:

a) nome do professor;

b) nome e RGA dos acadêmicos;

c) nome, código, turma e ano/semestre da disciplina; e

d) novas notas de avaliações e/ou nova frequência dos acadêmicos na disciplina.

II - declaração do professor com nome e RGA dos acadêmicos, contendo informações sobre a disciplina: nome, código, turma, ano/semestre, novas notas de avaliações e/ou nova frequência dos acadêmicos e os motivos do não lançamento ou do lançamento incorreto das notas e/ou frequências; e

III - Histórico Escolar atualizado dos acadêmicos cujas notas e/ou frequências se deseja alterar.

QUAL É A BASE LEGAL?

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 22 DE JUNHO DE 2015.(*)

Criado por [nadia.scheeren](#), versão 4 por [nadia.scheeren](#) em 30/08/2017 09:39:00.